

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense solicita reconsideração do acórdão de 30 de Dezembro de 1935, na parte em que manteve em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos mil réis) anúncio os vencimentos do seu contador;

Considerando que a Caixa justificou plenamente o pagamento de vencimentos pleitados para o seu contador, na proposta orçamentária , para o exercício de 1936;

Revolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho , em sessão plena, deferir o pedido.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1936.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Corrêa da Silva Relator

Fui presente procurador Geral
a) J. Leonel de Resende Alvim

Publicado no "Diário Oficial" em 25-8-936